



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 375/2014

Data: 17.12.2014

Ementa: exonera Antonio Carlos Alves do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Financeira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001155,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO CARLOS ALVES, CI/RG nº 2.242.177/IIPR-SSP, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administração Financeira, símbolo CC-02, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 037/2014, com eficácia a partir de 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 376/2014

Data: 17.12.2014

Ementa: nomeia Antonio Carlos Alves para o exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001155,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO CARLOS ALVES, portador da CI/RG nº 2.242.177 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, símbolo CC-01, a partir de 1º de janeiro de 2015, com atribuições descritas no artigo 12 da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 377/2014

Data: 17.12.2014

Ementa: exonera a pedido Danusa Verona do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Fiscalização, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001155,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido DANUSA VERONA, portadora da CI/RG nº 6.791.225-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Fiscalização, símbolo CC-02, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 099/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 378/2014

Data: 17.12.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 191.750,00 (Cento e Noventa e um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 191.750,00 (Cento e Noventa e um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0201	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	6663	R\$	1.500,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	201	R\$	2.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	203	R\$	750,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros recursos				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	300	R\$	20.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	104	296	R\$	65.000,00
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos				
33.90.30.00	Material de Consumo	100611	6702	R\$	60.000,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes				
33.90.31.00	Prem. Culturais, Artísticas e Científica	505	404	R\$	1.500,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.1.013	Aquisição de Bens Imobilizado p/ Secretaria Municipal de Saúde				



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	6618	R\$	3.000,00
-------------	--------------------------------------	-----	------	-----	----------

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Depto. De Integração e Ações Comunitárias				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	433	R\$	2.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.2.071	Manutenção das Atividades do Depto. De Obras				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	567	R\$	2.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	626	R\$	34.000,00
TOTAL				R\$ 191.750,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
16.482.0007.1.002	Construções Executadas pela Coordenadoria de Habitação				
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	505	84	R\$	4.000,00

0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
11.333.0009.2.008	Manutenção das Atividades da Escola Municipal do Trabalho				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	72	R\$	1.500,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.009	Constr., Reformas, Ampliação e Adequaç. Bens e Aquis. Imobiliz. Esc. Ens. Fundamental - Outros Recursos				
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	104	271	R\$	16.000,00
12.365.0028.1.010	Ampliação, Reforma e Aquis. Equipptos. p/ Educ. Infantil				



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	104	307	R\$	4.000,00
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos				
33.90.30.00	Material de Consumo	104	316	R\$	18.000,00
33.90.32.00	Material, Bens ou Serviços p/ Distr. Gratuita	100611	6703	R\$	30.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	100611	6704	R\$	15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	322	R\$	8.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10061	6706	R\$	15.000,00
12.366.0029.2.040	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA				
33.90.30.00	Material de Consumo	104	331	R\$	7.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	104	332	R\$	2.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Depto de Transporte Escolar				
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	104	386	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	392	R\$	20.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.1.014	Construções e Ampliações das Unidades de Saúde				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	697	R\$	3.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.2.071	Manutenção das Atividades do Depto. De Obras				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	570	R\$	2.000,00

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Depto. De Industria				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	596	R\$	36.250,00
TOTAL				R\$ 191.750,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 429/2014

Data: 17.12.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012004185, 2013007784, 2013008777, 2013008859, 2014002052, 2014003583, 2014003987, 2014003988, 2014004086, 2014004103, 2014004104, 2014004137, 2014004182, 2014004188,

RESOLVE:

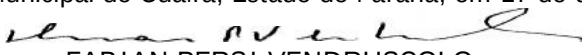
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adeltinho Aparecido Silva	3.747.490-8 SESP/PR	2013/2014	26.01.2015 a 24.02.2015
Arcidio da Rocha	1.403.750-0 SESP/PR	2013/2014	05.01.2015 a 03.02.2015
Claudemiro Vieira Coutinho	10.299.851-0 SESP/PR	2012/2013	05.01.2015 a 03.02.2015
Claudio de Jesus	8.004.257-4 SESP/PR	2014/2015	05.01.2015 a 03.02.2015
Dorival Moreira	6.455.143-4 SESP/PR	2013/2014	05.01.2015 a 03.02.2015
Edson Germano Pires	2.175.865 SESP/PR	2012/2013	05.01.2015 a 03.02.2015
Fabio Massao Yabushita	5.353.230-0 SESP/PR	2013/2014	12.01.2015 a 10.02.2015
Glardis Clarissa Lampert	6.826.181-3 SESP/PR	2013/2014	05.01.2015 a 19.01.2015
Irines Groff	4.225.227-1 SESP/PR	2009/2010	17.12.2014 a 15.01.2015
Isaura de Lima	2.176.515-5 SESP/PR	2011/2012	05.01.2015 a 19.01.2015
Julio Cesar Juvenal	5.823.422-2 SESP/PR	2012/2013	22.12.2014 a 20.01.2015
Lucimery Evelin Aparecida Gunthner	6.542.484-3 SESP/PR	2013/2014	05.01.2015 a 03.02.2015
Maria Adelia de Almeida Tristão	6.644.279-9 SESP/PR	2012/2013	05.01.2015 a 03.02.2015
Nelson Jose dos Santos	4.163.625-4 SESP/PR	2012/2013	05.01.2015 a 03.02.2015
Selma Cristina Leite Espada	5.742.207-6 SESP/PR	2011/2012	05.01.2015 a 03.02.2015
Silvana Cafo Jangerelli	5.681.045-5 SESP/PR	2013/2014	05.01.2015 a 03.01.2015
Waldir Azevedo Dias	4.331.345-2 SESP/PR	2013/2014	15.01.2015 a 13.02.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 59/2014

Data : 16 de dezembro de 2014.

Ementa : Transfere o feriado do dia 19 de dezembro de 2014 para o dia 26 de dezembro do ano corrente e estabelece esta data como ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 250 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 371/2014,

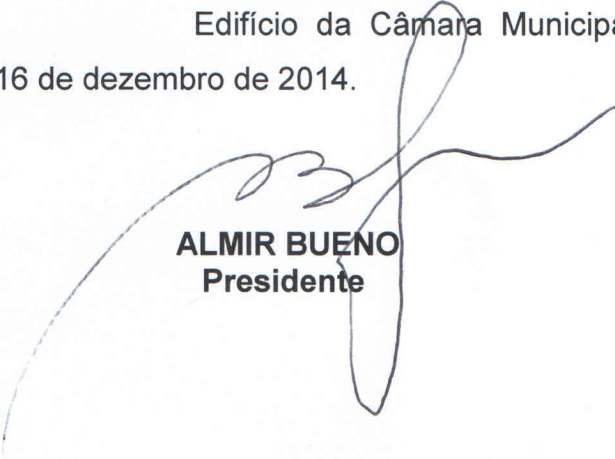
RESOLVE

Art. 1º. Transfere o feriado do dia 19 de dezembro de 2014 (Emancipação Política do Estado do Paraná) para o dia 26 de dezembro do corrente ano, e estabelece como Ponto Facultativo esta data na Câmara Municipal de Guaíra, no período integral.

Art. 2º. Esta Portaria revoga parcialmente a Portaria nº 55/2014, de 10 de dezembro de 2014, no que diz respeito ao ponto facultativo do dia 26 de dezembro de 2014.

Artigo 3º.- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 16 de dezembro de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente